



REQUERIMENTO Nº. 021/2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores.

Requeiro que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa e uma vez obedecidos os trâmites legais e regimentais, seja encaminhado respeitoso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Constitucional de Marapanim, CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CURSO PRÉ VESTIBULAR EM MARAPANIM.

Ressalto que a **Lei Municipal de nº. 1.789/2014**, leciona sobre a matéria em tela, havendo, apenas, a necessidade do Executivo, em executar o constante na citada Lei. E o objetivo de um curso pré-vestibular é o preparo integral do estudante para os processos seletivos mais concorridos do país, como foco total na aprovação. Para isso, a estrutura de um cursinho conta com professores altamente capacitados, metodologia de ensino e conteúdo diferenciados, potencializando as chances do aluno na disputa pelas melhores vagas no Ensino Superior.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 14 de Março de 2023.

Nayara Oeiras Pinheiro Favacho
NAYARA OEIRAS PINHEIRO FAVACHO
Vereadora

Seam *Sávio Lago*

Domingos Oeiras Favacho

Jucas

Vereadora
NANA
A força da mulher marapaniense

APROVADO
por unanimidade
15/03/2023

Presidente
1º Secretário
José Favacho